



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 1.886/2023/CDM

Ref.: Processo n.º 1.110.039

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada n.º 01/2019 – TCEMG, encaminhamos a V. S.<sup>a</sup> a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 29/09/2022, nos termos do acórdão às fls. 1/8 da peça 17, publicado no “DOC” de 25/10/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S.<sup>a</sup> intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal têm caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba “INFORMAÇÕES E SERVIÇOS”, no grupo “SECRETARIA VIRTUAL” selecionar a opção “SECMULTAS” e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, será encaminhada a Certidão de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 – RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo “**Fale conosco**” em “Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados”, acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
GERALDO CUSTÓDIO SILVA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, NA ÉPOCA  
RUA ANTÔNIO GERVÁSIO SILVA, N.º 59, JARDIM PRIMAVERA  
INHAÚMA/MG  
CEP: 35.763-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. n.º 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 1.886/2023/CDM  
**PROCESSO:** 1.110.039  
**EXERCÍCIO:** 2020  
**NATUREZA:** AUDITORIA  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 29/09/2022 (fls. 1/8 da peça 17)  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 25/10/2022 (peça 18)  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 23/01/2023 (peça 20)  
**RESPONSÁVEL:** GERALDO CUSTÓDIO SILVA JÚNIOR  
**CPF:** 898.279.456-53

### Multa

Multa aplicada em razão das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do final de mandato eletivo do Chefe do Executivo Municipal sem a respectiva disponibilidade financeira, em afronta ao disposto no art. 42, caput, da Lei Complementar n.º 101/2000, representou 1,70% das despesas executadas, no exercício de 2020, conforme relatório comparativo da despesa fixada com a executada extraída do SICOM, referente ao itens I e II do acórdão e fundamentação (fls. 1, 4 a 7 da peça 17)

| Mês/Ano                            | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido           |
|------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------------|
| 01/2023                            | R\$2.000,00     | 1,0000000          | R\$2.000,00               |
| Valor devido:                      |                 |                    | <b>R\$2.000,00</b>        |
| Valor histórico devido:            |                 |                    | <b>R\$2.000,00</b>        |
| Valor histórico devido, corrigido: |                 |                    | <b><u>R\$2.000,00</u></b> |

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/01/2023, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1.

**Data de Geração do Relatório:** 07/02/2023

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 24/03/2023            | 2000,00       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000099722        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00099.722175 2 92990000200000

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                       |                 |               |                    |                       | Vencimento                       |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                           |                 |               |                    |                       | 24/03/2023                       |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                             |                 |               | CNPJ/CPF           |                       | Agência / Código do Beneficiário |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                                  |                 |               | 28.799.908/0001-26 |                       | 1615-2/00603185-4                |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                        | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento | Nosso Número / Cód. do Documento |  |
| 07/02/2023                                                                                                                                                                                                                                               | 0000099722      | DV            | N                  | 07/02/2023            | 00000099722                      |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                             | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda           | (&#x3D;) Valor do Documento      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          | 17              | R\$           |                    |                       | 2000,00                          |  |
| <b>Instruções</b><br><br>Ofício n. 1886/2023   AUDITORIA n. 1110039<br><br>Parcela 1 de 1   Decisão de 29/09/2022<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |               |                    |                       | (-) Desconto / Abatimento        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | (-) Outras Deduções              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | (+ ) Mora / Multa                |  |
| <b>Beneficiário</b><br>FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                           |                 |               |                    |                       | (+ ) Outros Acréscimos           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | 0,00                             |  |
| <b>Pagador</b><br><br>GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR - CPF: 898.279.456-53<br><br>RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 59, JARDIM PRIMAVERA, INHAÚMA/MG<br><br>CEP: 35.763-000<br><br><div>Código de Baixa</div>                                                   |                 |               |                    |                       | (&#x3D;) Valor Cobrado           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                    |                       | 2000,00                          |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

